

**PORTARIA CGJ Nº 532, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

Designa magistrado para responder  
pela 2ª Vara Cível da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE  
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/2276;

**CONSIDERANDO** que o Magistrado Ivan Vasconcelos Brito Júnior, indicado para substituir nos dias 11 e 12/04/2022 o Juiz titular da 2ª Vara Cível na sua compensação de plantão já deferida, foi promovido ao cargo de Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 74-103/2022, datado de 23/03/2022, oriundo do Magistrado Pedro Ivens Simões de França, em que há a indicação do Magistrado Henrique Gomes de Barros Teixeira, para substituí-lo na 2ª Vara Cível da Capital, nos dias 11 e 12/04/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Magistrado **HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA**, titular da 3ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara Cível da Capital, em razão da compensação de plantão do Juiz titular Pedro Ivens Simões de França, **nos dias 11 e 12/04/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Des. Fábio José Bittencourt Araújo  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 04 / 04 / 2022



Folha(s): 43-44